



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 810, DE 24 DE JUNHO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2016, de 25 de outubro de 2016; o e-mail encaminhado pela servidora Milena Paula Cabral de Oliveira ao Gabinete da Reitoria, em 24 de junho de 2025, solicitando prorrogação da comissão designada por meio da Portaria nº 258, de 17 de março de 2025, e alterada pela Portaria nº 357, de 4 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 258, de 17 de março de 2025, e alterada pela Portaria nº 357, de 4 de abril de 2025, com o objetivo de elaborar proposta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 14/2010, de 30 de agosto de 2010, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2016, de 25 de outubro de 2016.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Milena Paula Cabral de Oliveira (Presidente);
- II - Brenna Kesia Costa Pereira;
- III - Fabricia Dantas de Souza;
- IV - Thiago Cesar Silva de Azevedo;
- V - Zoroastro Torres Vilar;
- VI - Patricia Silva Reboucas de Araujo;
- VII - Italo Ramon Oliveira Lopes (representante discente); e
- VIII - Karydja Kethury da Silva França (representante discente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de junho de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES